



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº. 04/2017 – DG/MC/IFRN

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O Diretor-Geral em exercício do Campus Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN, no uso de suas atribuições, delegadas por meio da Portaria nº 848/2016-Reitoria/IFRN, de 16 de maio de 2016, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Orientação Normativa SRH/MP nº 07, de 30 de outubro de 2008, bem como das normais institucionais para estágio no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte torna público que estarão reabertas de **16 a 22 de fevereiro de 2017**, as inscrições para a seleção de estagiários regularmente matriculados no curso superior em Administração ou Ciências Contábeis ou Economia, conforme as disposições a seguir:

DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.1 Este edital visa a seleção de estagiário, graduando do curso de Administração ou Ciências Contábeis ou Economia, o qual desenvolverá suas atividades no âmbito das práticas e rotinas administrativas do Campus Macau, junto aos profissionais da Diretoria de Administração e da Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola, conforme quadro a seguir:

1.2 Quadro Informativo

HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO	AUXÍLIO TRANSPORTE	VALOR TOTAL	VAGAS
A DEFINIR	30 HORAS SEMANAIS	R\$ 520,00	R\$ 132,00	R\$ 652,00	02

1.3 Atribuições

Dentre as atribuições o estagiário, sobre a orientação dos profissionais da Diretoria de Administração e da Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola, deverá:

- I. Participar do planejamento, organização, implementação e avaliação de atividades desenvolvidas nos setores;
- II. Auxiliar a administração do campus nas rotinas administrativas.

1.4 Dos Requisitos

1.4.1 Poderão se inscrever no processo seletivo, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando a partir do 4º período letivo no curso superior de Administração ou Ciências Contábeis ou Economia.

b) Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

2. ORIENTAÇÃO DE ESTÁGIO

2.1 O estagiário no exercício de suas funções estará sob a responsabilidade do Diretor de Administração e do Diretor de Gestão da Unidade Industrial-Escola do IFRN – *Campus* Macau.

2.2 Todas as ações serão desenvolvidas no IFRN – *Campus* Macau.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas apenas presencialmente, via Coordenação de Gestão de Pessoas, e estarão reabertas no período de **16 a 22 de fevereiro de 2017, das 08h às 11h30 e das 14h às 17h30**, neste IFRN *Campus* Macau.

3.2 São documentos obrigatórios para o deferimento da inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I).
- b) Declaração que comprove a matrícula regular no curso de Administração ou Ciências Contábeis ou Economia.
- c) Histórico acadêmico/escolar dos períodos cursados.
- d) Curriculum com comprovação (cópias impressas acompanhadas dos originais) de todos os títulos que serão analisados pela banca examinadora.

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ETAPAS, PROVAS, CLASSIFICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 O processo de seleção será coordenado pela Diretoria de Administração, pela Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola e pela Coordenação de Gestão de Pessoas deste IFRN *Campus* Macau.

4.2 O processo seletivo será desenvolvido de forma simplificada, observando os seguintes procedimentos:

ORD.	ETAPA	CRITÉRIO DE ANÁLISE	NOTA ATRIBUÍDA A PROVA	DATA DE REALIZAÇÃO / ANÁLISE
01	Análise Curricular	a) Estágios ou emprego formal na área de Administração	15 pontos/semestre de estágio/emprego, até o máximo de 45 pontos.	23 E 24 DE FEVEREIRO DE 2017
		b) Envolvimento/produção acadêmico-científica	5 pontos/produção, até o máximo de 15 pontos	
02	Entrevista	Clareza na argumentação e descrição do que pretende desenvolver no setor de estágio; disponibilidade para atuar no horário previsto para o estágio.	Até 40 pontos	08 E 09 DE MARÇO DE 2017
TOTAL			100 PONTOS	

4.3 Análise curricular ocorrerá dia 23 e 24 de fevereiro de 2017.

4.4 As entrevistas acontecerão nos dias 08 e 09 de março de 2017, **com horário definido pela Coordenação do Processo Seletivo**, na sala de reuniões do *Campus Macau*.

4.5 O horário da entrevista individual será divulgado no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>, no dia 06 de março de 2017, conforme ordem de inscrição. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista com antecedência de 15 minutos, não sendo admitido ultrapassar o horário previsto.

4.6 O candidato que não comparecer ao local de entrevista no horário estabelecido, estará automaticamente desclassificado.

4.7 A classificação dos candidatos ocorrerá pela obtenção da maior pontuação e o rendimento acadêmico do candidato poderá ser utilizado como critério de desempate.

4.8 Em se tratando de persistir o empate, a idade do candidato será o critério para o novo desempate.

4.9 Além do preenchimento das vagas previstas, o presente processo seletivo permitirá a formação de cadastro de reserva.

4.10 O cadastro de reserva observará à ordem de classificação dos candidatos.

4.11 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – IFRN, nos termos da Lei 11.788, de 2008.

4.12 A duração do estágio não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência, conforme previsto na Lei 11.788, de 2008.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. A contratação ocorrerá mediante a finalização dos tramites legais no âmbito da instituição.

5.2. Ocorrerá o desligamento do estudante do estágio:

I. automaticamente ao término do estágio;

II. a qualquer tempo no interesse e conveniência do IFRN;

III. depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, quando comprovada o rendimento não satisfatório do estagiário;

IV. a pedido do estagiário;

V. em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;

VI. pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias consecutivos;

VII. pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;

VIII. por conduta incompatível com a exigida pela Administração.

6. DO RESULTADO

7.1. A divulgação do resultado final será publicada pelo endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>, no dia 10 de março de 2017.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade durante a vigência do período de inscrição, podendo ser prorrogado por até igual período.

8.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanharem todos os Editais Complementares referentes ao Processo de Seleção de Estagiários que sejam publicados no endereço eletrônico: <http://portal.ifrn.edu.br/campus/macau>;

8.3. O início do estágio ficará condicionado aos tramites institucionais para tal procedimento;

8.4. A classificação da seleção dos estagiários não assegurará ao candidato o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação;

8.5. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como, ao interesse, juízo e conveniência do Colegiado do Campus;

8.6. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em lugar diferente do estabelecido neste Edital.

8.7. Os casos omissos serão julgados pela comissão de seleção do estágio.

8.8. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN, 14 de fevereiro de 2017.

VARELIO GOMES DOS SANTOS
Diretor-Geral do Campus Macau
Mat. SIAPE 1507543

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

DADOS DO CANDIDATO

01. Nome: _____
02. Data de nascimento: _____
03. Sexo: () Masculino () Feminino
04. Naturalidade: _____
05. Nome da mãe: _____
06. Endereço: _____
07. Número: _____
08. Complemento: _____
09. Bairro: _____
10. Município: _____ UF: _____
11. CEP: _____
12. Contatos: ()
13. RG Órgão Expedidor / UF: _____ e-mail: _____

DADOS DO CURSO

- 15 – Instituição de ensino: _____
- 16 – Nome do curso: _____
- 17 – Turno: _____
- 18 - Semestre: _____

OBSERVAÇÕES

- 19 – Pessoa com deficiência? () Sim () Não
- 20 – Especificar: _____

Declaro a veracidade das informações constantes no presente formulário.

Assinatura do candidato

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ___ / ___ / _____

Por: _____

CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA DE FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

(Destacar para o candidato)

Nome/matricula:

Para uso do Protocolo:

Recebido em: ___ / ___ / _____. Por: _____